



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 41 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 013/2019

EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PRORROGA, POR 30 (TRINTA) DIAS O MANDATO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Lei Municipal nº 877/1999, de 24/08/1999, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica, em caráter excepcional, prorrogado por 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 13 (treze) de abril de 2019, o mandato dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 28 de março de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 28/03/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança